

Consulta do Requerimento

Nº Requerimento: <input type="text"/>	Tipo Requerimento: ADESÃO AO SISBI	Tipo do Cadastro: TODOS...	Subtipo: TODOS...
Classificação: TODOS...	Nº Inscrição: <input type="text"/>	CPF/CNPJ: <input type="text"/>	Nome/Razão Social: <input type="text"/>
UF: TODOS...	Município: TODOS...	Data Início Requerimento: 10/04/2024	Data Fim Requerimento: 17/04/2024
Situação: TODOS...	Tipo de Ordenação: CRESCENTE DECRESCENTE		
Campo de Ordenação: Nº Requerimento			

Nº Requerimento	Tipo do Requerimento	Data Requerimento	Inscrição	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Município/UF	Situação	
46	ADESÃO AO SISBI	17/04/2024 16:28:41	284070750	22780335000102	AMER FARHAT - EIRELI	ANGÉLICA/MS	CONCLUÍDA	🔍
44	ADESÃO AO SISBI	17/04/2024 10:04:15	283395010	08011010000134	TERRAFORTE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI	JARAGUARI/MS	CONCLUÍDA	🔍
39	ADESÃO AO SISBI	12/04/2024 15:59:42	283410736	08512230000141	PEREIRA, POLATTO & CIA LTDA	IVINHEMA/MS	CONCLUÍDA	🔍
38	ADESÃO AO SISBI	12/04/2024 10:14:43	283044020	02453726000105	STATUS ALIMENTOS LTDA	APARECIDA DO TABOADO/MS	EM ANÁLISE	🔍 📄
37	ADESÃO AO SISBI	12/04/2024 10:03:49	283271418	05725851000115	BENEDITO BENEDITO LTDA EPP	NOVO HORIZONTE DO SUL/MS	CONCLUÍDO DESFAVORÁVEL	🔍
33	ADESÃO AO SISBI	10/04/2024 13:49:35	283061138	02834062000124	PROPEL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	CAMPO GRANDE/MS	EM ANÁLISE	🔍 📄
32	ADESÃO AO SISBI	10/04/2024 10:21:26	284795879	49212136000154	FRIGORÍFICO PEDRO GOMES LTDA	PEDRO GOMES/MS	EM ANÁLISE	🔍 📄

Esta pesquisa retornou: 7 registros

Para facilitar o acompanhamento no processo de análise, o filtro situação permite obter os registros de forma direcionada:

Situação:

TODOS... ▼

TODOS...

AGUARDANDO ASSINATURA

AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DOE

AGUARDANDO SUPERVISÃO

AGUARDANDO VISTORIA FINAL

AGUARDANDO VISTORIA INICIAL

APTO

CONCLUÍDA

CONCLUÍDO POR DESISTÊNCIA

DEVOLVIDO

DEVOLVIDO AGUARDANDO DOC.

DEVOLVIDO PENDENTE ADEQUAÇÃO

EM ANÁLISE

LAUDO RECEBIDO

PARCIAL

PENDENTE DE ANÁLISE

PENDENTE DE PAGAMENTO

A visualização do requerimento está disponível no e-Saniagro através da consulta do requerimento e apresenta os dados gerais, específicos, anexos e histórico.

Visualizar Requerimento

Dados do Requerimento		
Tipo do Requerimento:	Número do Requerimento:	Data da Solicitação:
Adesão ao SISBI	44	17/04/2024 10:04:15
Tipo da Construção:	Tipo:	Subtipo/Classificação:
	Indústria	Leite e Derivados Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados (Artesanal)

DADOS GERAIS DADOS ESPECÍFICOS ANEXOS HISTÓRICO

No histórico será exibido a situação do requerimento desde sua criação até o momento atual.

A análise do requerimento está disponível no e-Saniagro através da consulta do requerimento.

Quando a situação do requerimento for Pendente de Análise, ao acessar analisar, o sistema exibe a mensagem:

A situação do requerimento será alterado para em análise. ×

Deseja continuar?

SIM **NÃO**

Ao ter a situação do requerimento alterada para em análise, o requerente receberá um e-mail informando que seu requerimento foi atualizado, conforme exemplo abaixo:



Prezado Requerente,

O requerimento de Adesão ao SISBI da IE 284538930 foi atualizada para situação Em Análise .

Para acompanhar o andamento, acesse o Portal de Serviços Públicos da IAGRO na opção Solicitação de Registro. link <http://www.servicos.iagro.ms.gov.br/>, realize a autenticação para visualização dos dados.

Observação: Esta mensagem foi enviada de forma automática.
Por favor, não responda este e-mail.

A tela de analisar requerimento apresenta os dados gerais, específicos e as fiscalizações realizadas no estabelecimento.

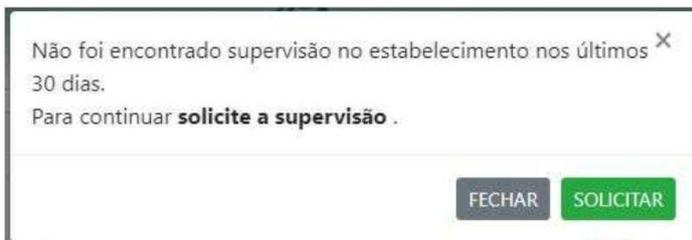
Supervisão, Parecer Técnico e Emissão do Certificado.

As fiscalizações somente serão exibidas após a realização da supervisão no estabelecimento, as quais deverão ser registradas com uso do APP e-vigi@gro.

Para a adesão do estabelecimento ao SISBI, será realizada uma supervisão *in loco*. Caso tenha ocorrido uma supervisão nos últimos 30 dias, esta poderá ser considerada para determinar se o estabelecimento se encontra apto ou não. Se o estabelecimento não for considerado apto, deverá encaminhar um plano de ação contendo o prazo para a correção das não conformidades identificadas. Uma vez cumpridos os prazos estabelecidos, o estabelecimento deverá comunicar ao núcleo responsável, que realizará a verificação ou solicitará ao fiscal regionalizado responsável pela indústria que faça a verificação do cumprimento do plano de ação. Este, por sua vez, emitirá um parecer técnico informando se o estabelecimento atendeu ou não às exigências do plano de ação. Se todas as não conformidades forem sanadas, o estabelecimento estará apto a efetuar sua adesão ao SISBI.

Na tela de análise do requerimento, poderá ser solicitada ou vinculada a supervisão através do botão “solicitar/vincular supervisão” que está disponível no canto inferior direito da tela.

Ao solicitar/vincular a supervisão, sem ter registro dos últimos 30 dias, o sistema exibirá a seguinte mensagem:



Ao solicitar/vincular a supervisão e for encontrado registro realizado nos últimos 30 dias, o sistema exibirá o número, data da fiscalização e data da transmissão.



Poderá ser realizado o vínculo da supervisão encontrada ou solicitar uma nova supervisão.

Na aba fiscalização é exibido os dados da supervisão e a opção para emissão do parecer técnico.

Supervisão Vinculada

Nº Fiscalização	Tipo de Fiscalização	Tipo de Vistoria	Unidade IAGRO	Data de Fiscalização	Data da Transmissão	Responsável	Situação	Divisão
174381	ESTABELECIMENTO SIE	SUPERVISÃO - SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL	26/04/2024	29/04/2024	MILENA RODRIGUES	ATIVO	ANIMAL

Parecer Técnico 

Não possui parecer técnico.

Ao emitir o Parecer Técnico poderá ser escolhida a opção favorável ou desfavorável. Ambas irão abrir a estrutura para criação do parecer. Os dados que devem ser informados são: número, assunto, análise e conclusão.

O sistema permite modificar o texto do parecer, utilizando a funcionalidade de lápis que é exibida no canto esquerdo superior da tela.

Antes da emissão do certificado, deverá ser aberto um processo no sistema de protocolo. Caso já tenha sido aberto um processo, o mesmo deverá ser utilizado.

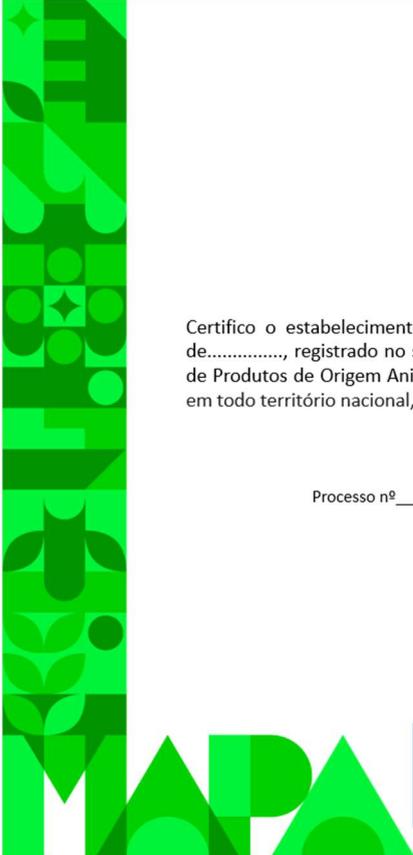
Para a emissão do certificado, são solicitados o número do processo e a data do certificado.

Emissão do Certificado ✕

Número Processo:

Data do Certificado:

Após a confirmação da emissão do certificado, o sistema exibirá o certificado para habilitação ao SISBI.



SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA
SISBI
SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Certificado

Certifico o estabelecimento, categoria, localizada em, Estado de....., registrado no serviço de inspeção, como integrante do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA, podendo comercializar seus produtos que receberem o **Selo SISBI** em todo território nacional, na forma regulamentar vigente.

Processo nº _____ Local – UF, __ de _____ de XXXX.

NOME AUTORIDADE COMPETENTE
CARGO FUNÇÃO

Logo do SI
(Alinhar a altura e base)

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Ativação do escopo do estabelecimento no e-SISBI

O estabelecimento deverá ser cadastrado no e-SISBI pelo núcleo responsável referente à categoria do estabelecimento. Esse procedimento será realizado após o registro do estabelecimento no SIE.

Após o processo via e-saniagro estiver finalizado e o cadastro do estabelecimento no e-sisbi estiver completo e seus rótulos inseridos pelo responsável do estabelecimento, será inserido o escopo correspondente no cadastro do estabelecimento no e-SISBI, onde o mesmo passará a ser integrado ao SISBI, com a situação de SISBI ativo. Após, o estabelecimento deverá inserir todos os rótulos com o selo SISBI.

Desabilitação de estabelecimento do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Estado de Mato Grosso do Sul - SISBI-POA

A desabilitação do estabelecimento aderido ao SISBI será realizada através do sistema e-SISBI.

A suspensão ou cancelamento do registro do SIE, bem como a constatação de não conformidades, levando em consideração sua natureza e gravidade, poderão resultar na suspensão ou inativação do SISBI.

Os estabelecimentos com SISBI suspenso ou inativo, não poderão comercializar produtos com o selo SISBI e realizar o comércio interestadual de seus produtos.

Poderá ser comunicada a situação a outros órgãos fiscalizadores, organizações representativas da sociedade, da região ou setores afetados, quando for o caso.

A suspensão poderá ser revogada após a correção das não conformidades que as motivaram. Caso a suspensão total de produção não for revogada, decorrido 1 (hum) ano, o estabelecimento será DESABILITADO do SISBI-POA e terá seu cadastro nacional inativado.

A desabilitação do estabelecimento será oficializada através de um Parecer Técnico encaminhado via protocolo para ciência do Fiscal responsável pela fiscalização da indústria e para ciência do estabelecimento.